



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração parcial da Comissão de Certificação de Entidades, Programas e Projetos deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de outubro de 2024, registrada sob a Ata nº 166:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a senhora Ruth Teixeira Jerônimo de Souza pela senhora Silvia Tereza Girioli Silva na Comissão Certificação de Entidades, Programas e Projetos.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2024

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026